



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
15/12/2025
U. Mayra

Portaria nº 1054/2025

De 15 de dezembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Carla Cristina Wisneschi** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Carla Cristina Wisneschi**, ocupante do cargo de **Dentista 40 Horas**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/12/2023 a 30/11/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 15 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

2024 a 16/04/2025.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 15 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°1053/2025

Portaria n°1053/2025

De 15 de dezembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Berenice Regina Schlemmer e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Berenice Regina Schlemmer, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 12 de janeiro de 2026 a 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 05/07/2024 a 04/07/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 15 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°1054/2025

Portaria n°1054/2025

De 15 de dezembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Carla Cristina Wisneschi** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Carla Cristina Wisneschi**, ocupante do cargo de **Dentista 40 Horas**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/12/2023 a 30/11/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 15 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°1055/2025

Portaria n°1055/2025

De 15 de dezembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Marielsa Dargas Matielli** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Marielsa Dargas Matielli**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administração - I**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 10/08/2023 a 09/08/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 15 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°1056/2025

Portaria n°1056/2025

De 15 de dezembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Silvana Souza Neves** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Silvana Souza Neves**, ocupante do cargo de **Agente de Combate Endemias**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 23/11/2023 a 22/11/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 15 de dezembro de 2025.

Vilson Biguelini